



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (067) 591-1123
CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 118/99 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1.999

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE "FERRO VELHO" DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, VISANDO SUA POSTERIOR ALIENAÇÃO ATRAVÉS DE LEILÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei Orgânica do município e Lei N.º 564/99 de 19 de Novembro de 1999, etc.

DECRETA:

ARTIGO 1º- Ficam designados os servidores municipais: José Ferreira de Matos, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Patrimônio; Madson Luiz Gifredo, ocupante do cargo de Agente Administrativo; e, Benedito Pereira Cândido, ocupante do cargo de Mestre de Obras, para sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão Especial, objetivando a avaliação de "ferro velho" de propriedade do patrimônio público municipal, para ser alienado na modalidade de leilão público.

ARTIGO 2º- A Comissão Especial ora instituída, reunir-se-á no dia 24 de Novembro de 1999 às 10:00 hs (dez horas), no pátio da garagem municipal, situada à Rua Marechal Floriano Peixoto, N.º 910, exarando Laudo de Avaliação por consenso, em único preço por quilo de "ferro velho", e o laudo firmado por todos os membros da comissão.

ARTIGO 3º- Os serviços prestados oriundos deste Decreto, serão sem ônus para o município e considerados de relevância.

ARTIGO 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE NOVEMBRO DE 1.999.

Prof.º Antônio Arcanjo dos Santos
- Prefeito Municipal -

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL, NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

Julio Oliveira Filho
- SECRETARIO GERAL -